



Data de Impressão:
25/03/2019 13:22:05
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 648/19
DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33, § 1º e o art. 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0000032/2019-22, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, no qual solicitou e foi deferido o pedido de folgas compensatórias para os dias 25/03/2019; 26/03/2019; 27/03/2019; 28/03/2019 e 29/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL, para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, nos dias 25/03/2019; 26/03/2019; 27/03/2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001473/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
25/03/2019 13:22:05
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

28/03/2019 e 29/03/2019, em razão da concessão de folgas compensatórias à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001473/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010